



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000206/2023  
**Processo:** 10066-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de parecer 206/2023 de autoria do vereador André Luiz Vieira com o objetivo de "dar tratamento especial que deve ser dado, pelo Poder Público, ao atendimento à primeira infância na elaboração das propostas orçamentárias e nos relatórios de execução orçamentária".

Atenta ao parecer da Diretoria Jurídica que indica ao autor fazer algumas modificações de redação ao projeto de lei para que não haja conflitos de constitucionalidade.

Quanto ao mérito e cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer", reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa importante e merece ser debatido em plenário.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei neste parecer conjunto pela comissão de educação, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestamos nossos votos.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- REDE

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL